



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO CEE Nº 041/2012

Retificação do Parecer CEE/SC nº 223 e da
Resolução CEE/SC nº 102/2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25 do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 24 de abril de 2012, pelo Parecer nº 075,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Resolução nº 102, de 22 de novembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica Reconhecido o Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, oferecido no *campus* III, pertencente ao Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, para fins de colação de grau da turma 2013/1.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2012.

Maurício Fernandes Pereira
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina